

# RELATÓRIO 2023

## MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Presidência da República  
Secretaria de Relações Institucionais  
Secretaria-Executiva  
Diretoria de Governança Institucional

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, destina-se à apresentação do Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), no âmbito da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI/PR).

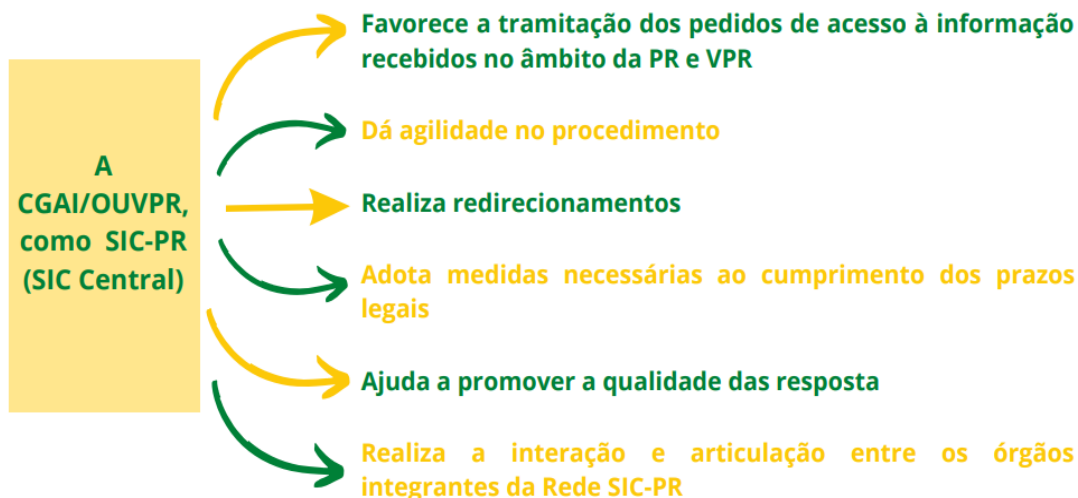
A Secretaria de Relações Institucionais (SRI) foi criada por meio da Lei nº 14.600 de 19 de julho de 2023, que define a estrutura básica dos órgãos que compõem o executivo e a Presidência da República.

Como um dos órgãos que compõem a estrutura da Presidência da República, compete a Secretaria de Controle Interno da Casa Civil (CISSET/CC/PR), por meio da Coordenação-Geral de Acesso à Informação da Ouvidoria-Geral – CGAI/OUVPR, a coordenação da Rede de Serviços de Informação ao Cidadão -Rede SIC, em atenção a Portaria CISSET/SE/CC/PR nº 26, de 20 de novembro de 2023, que estabelece as normas para funcionamento e orientação no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, além disso, estabelece os procedimentos a serem adotados para atender o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, quanto ao acesso à informação.

A centralização dos pedidos de acesso à informação enviados à Presidência da República é realizada pela CGAI/OUVPR (SIC Central), sendo o canal único de atendimento direto ao cidadão, onde são recebidos todos os pedidos de acesso à informação e encaminhadas as respectivas respostas aos requerentes, realizado por meio do FALA.BR.

A plataforma Fala.BR é desenvolvida e gerenciada pela Controladoria-Geral da União – CGU. Essa plataforma permite que os cidadãos solicitem informações aos órgãos e entidades e registrem manifestações às ouvidorias públicas em um único sistema, a partir de um mesmo cadastro.

Assim, funciona como um canal integrado para o registro de pedidos de acesso à informação e manifestações de ouvidoria (denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e proposta de simplificação) a órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.



Os pedidos recebidos no âmbito da Rede SIC-PR são transmitidos internamente aos pontos focais designados pelos órgãos, e internamente são tramitados pelo sistema SadWeb.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES

As atividades e ações relacionadas a Lei de Acesso à Informação junto à Secretaria de Relações Institucionais são desempenhadas pela Diretoria de Governança Institucional da Secretaria-Executiva (DGOVI/SE/SRI), conforme Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023.

Para o desempenho de suas atividades, foram designados pela Secretaria-Executiva, 2 (dois) servidores, lotados na DGOVI, com acesso ao SadWeb (Sistema de Tramitação de Processos), para o acompanhamento, monitoramento e trâmite dos pedidos endereçados ao órgão. A ação é realizada tempestivamente, onde, após leitura do pedido, é analisado o tipo de solicitação, a unidade responsável pela resposta e sua competência.

Caso o órgão não tenha competência para atender ao pedido, ele retorna à Coordenação-Geral de Acesso à Informação da Ouvidoria-Geral – CGAI/OUVPR, para que seja dado novo andamento ao pedido.

Os pedidos recebidos pelo sistema SadWeb são inicialmente analisados e registrados em painel de controle interno, que visa dar celeridade ao pedido recebido, bem como viabilizar o monitoramento pelas autoridades competentes, dos servidores responsáveis e o controle dos pedidos recebidos pelo órgão, visando principalmente a qualidade da resposta e o prazo de atendimento.

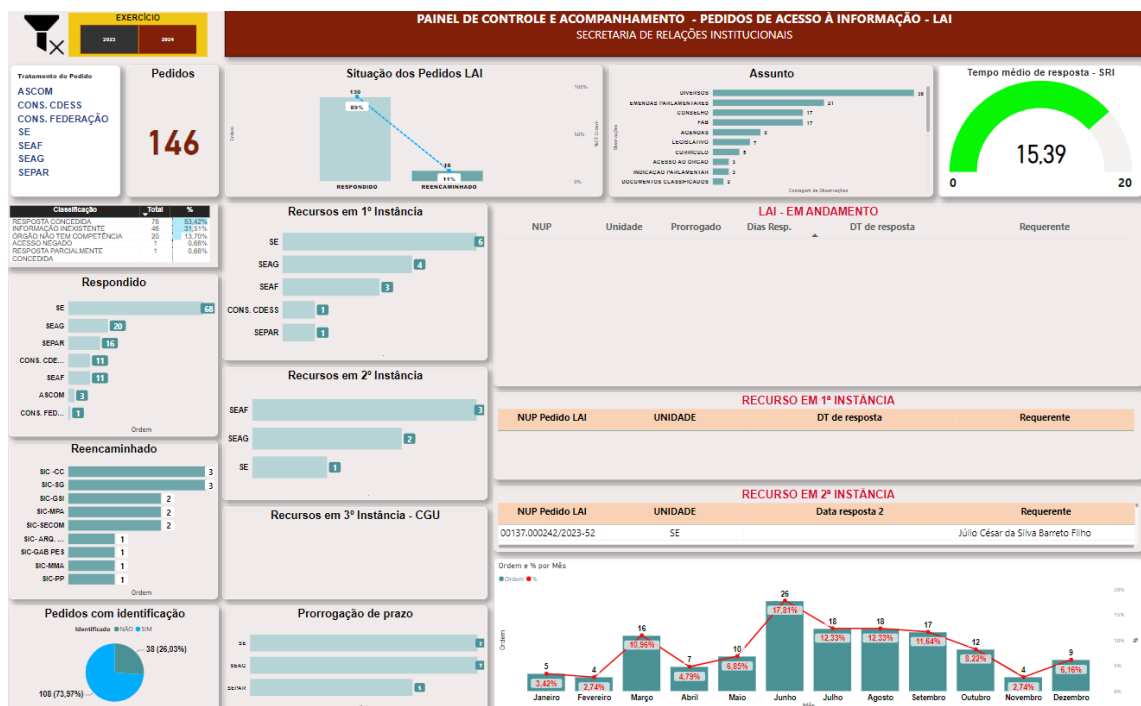


Imagem do painel LAI SRI

Os pedidos, de competência do órgão, são encaminhados por e-mail, aos pontos focais das unidades que compõem a Secretaria de Relações Institucionais, conforme suas atribuições e competências previstas no Decreto nº 11.364.

### 3. DO TRATAMENTO DOS PEDIDOS

No exercício de 2023 a Secretaria de Relações Institucionais recebeu o montante de 146 (cento e quarenta e seis) pedidos, sendo 130 (cento e trinta) de competência do órgão e 16 (dezesseis) reencaminhados.

Como os pedidos de acesso à informação, no âmbito da Presidência da República, são tramitados pelo SadWeb, a Secretaria de Relações Institucionais, realiza um controle interno para mensurar o tempo de resposta do órgão para a Coordenação-Geral de Acesso à Informação da Ouvidoria-Geral – CGAI/OUVPR, que é responsável pela inserção da resposta encaminhada ao cidadão. Esse fato gera uma diferença de tempo, entre o controle do órgão e o Painel da CGU, que monitora os pedidos de acesso à informação por órgão.

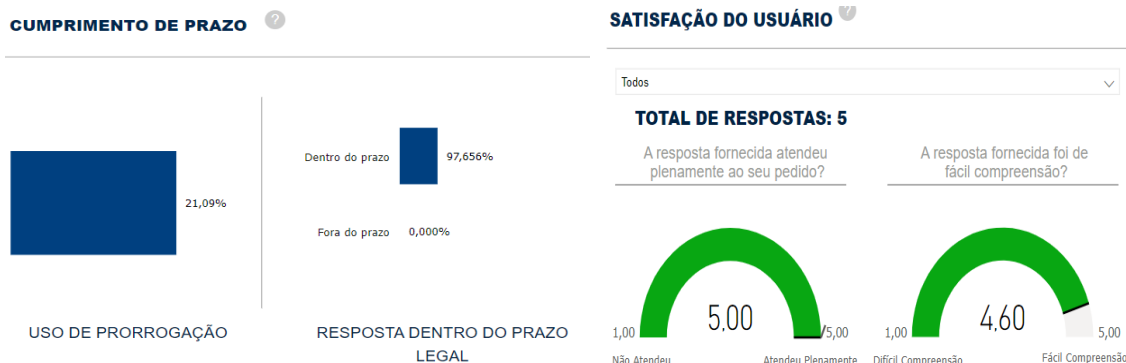
Prazo médio em dia das respostas encaminhadas pela SRI ao SIC Planalto:



Prazo médio em dia das respostas registradas na CGU:

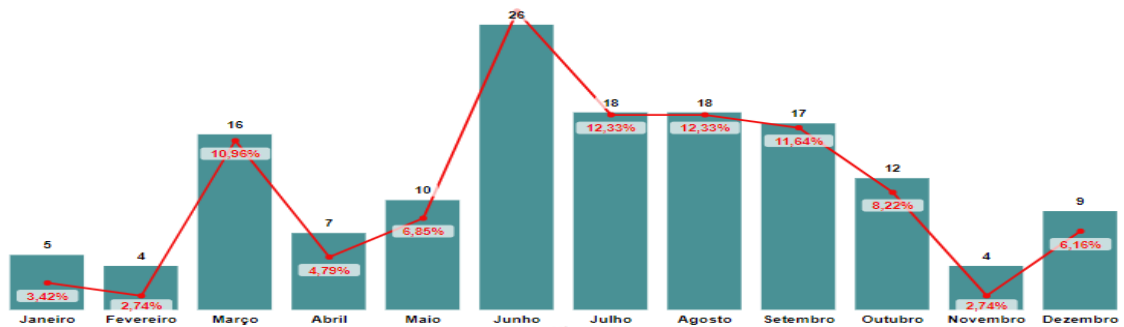


A Secretaria de Relações Institucionais também visou o pleno atendimento das solicitações, monitorando pelo Painel da CGU à satisfação do usuário, quanto ao prazo e aos questionamentos realizados.

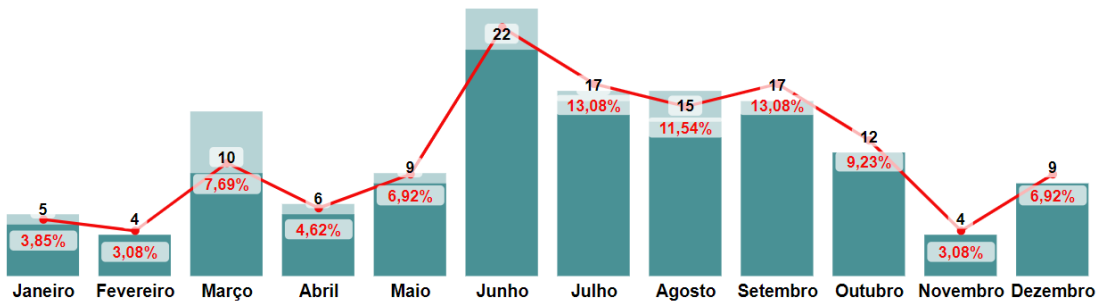


Abaixo, demonstramos os dados relativos aos tratamentos dos pedidos recebidos pelo órgão.

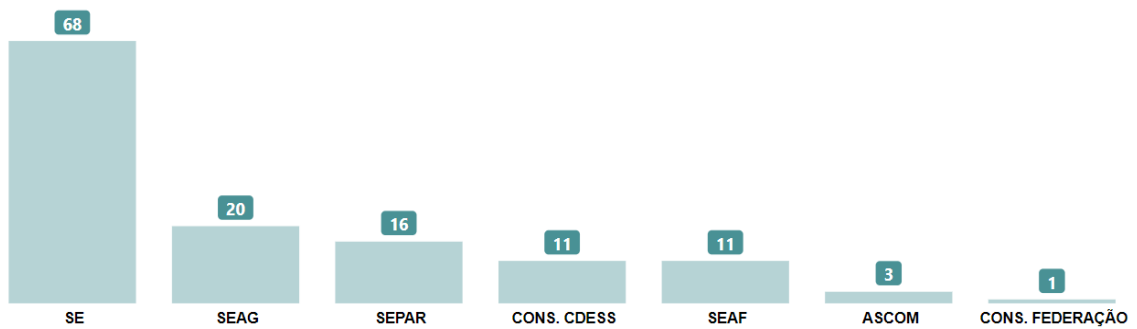
Totais recebidos por mês no órgão:



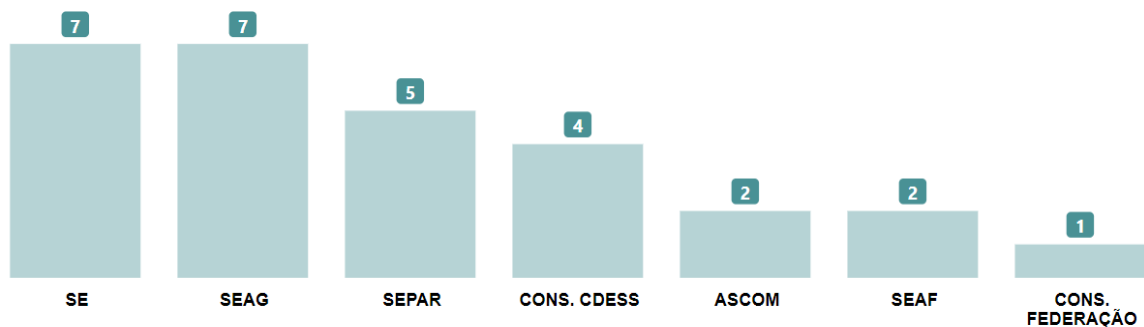
Total tratado por mês pela Secretaria de Relações Institucionais:



Total tratado pelas unidades da Secretaria de Relações Institucionais:



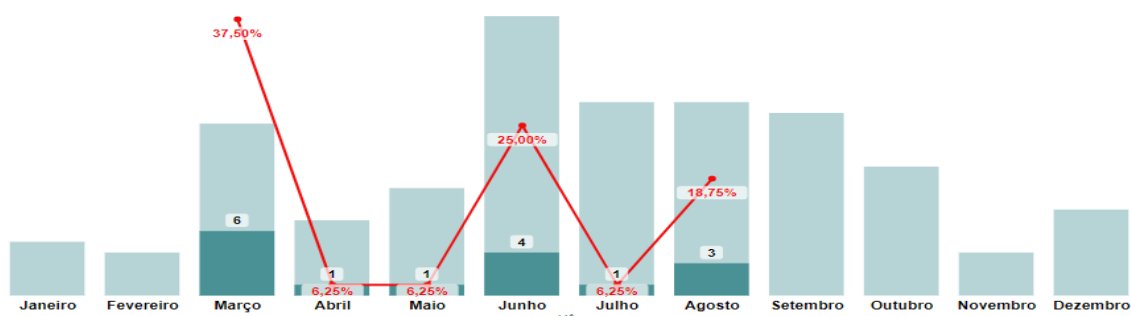
A Secretaria de Relações Institucionais também solicitou prorrogação de prazo em 28 (vinte e oito) pedidos recebidos, o equivalente a 21,53% dos pedidos tramitados e respondidos pelo órgão.



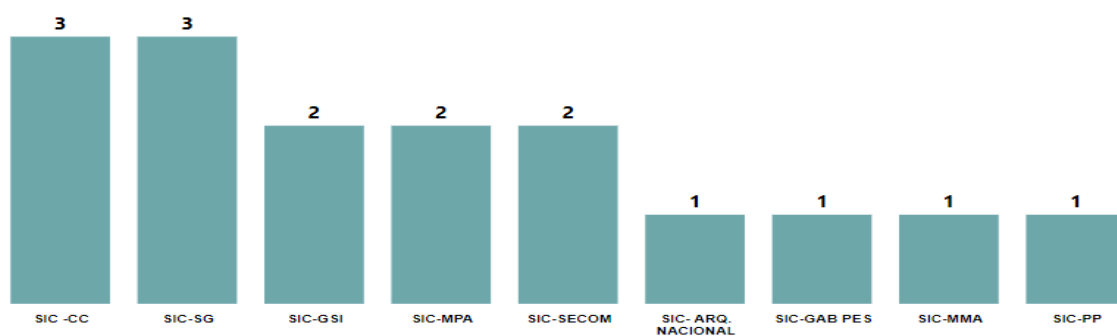
Dos 130 (cento e trinta) pedidos tratados pela Secretaria de Relações Institucionais, 78 (setenta e oito) pedidos tiveram a resposta concedida, 46 (quarenta e seis) foram classificados como “informação inexistente”, 4 (quatro) classificados como “órgão não tem competência”, 1 (um) classificado como “acesso negado” e 1 (um) em que resposta foi parcialmente concedida.

Classificação	Total	%
RESPOSTA CONCEDIDA	78	60,00%
INFORMAÇÃO INEXISTENTE	46	35,38%
ÓRGÃO NÃO TEM COMPETÊNCIA	4	3,08%
ACESSO NEGADO	1	0,77%
RESPOSTA PARCIALMENTE CONCEDIDA	1	0,77%

Para os 16 (dezesseis) pedidos reencaminhados, observou-se a legislação vigente e a avaliação de competência dos órgãos para o seu reencaminhamento.

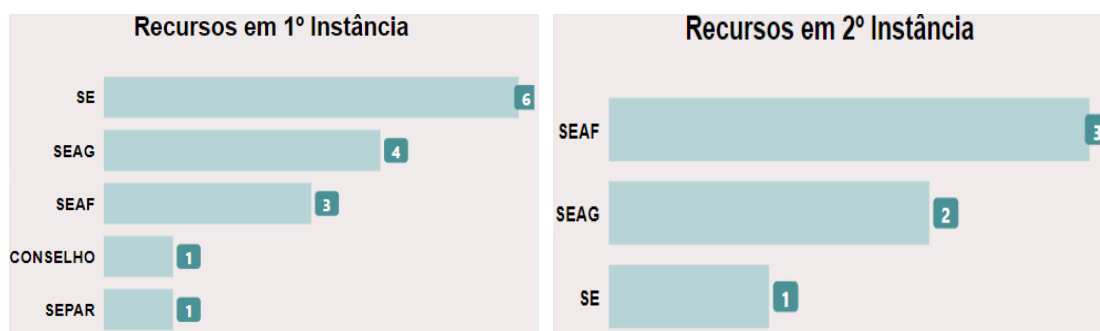


Pedidos tramitados para outros órgãos:



#### 4. DOS RECURSOS.

No exercício de 2023, para os 130 (cento e trinta) pedidos registrados e respondidos pela unidade, foram recebidos 21 (vinte e um) recursos, sendo 15 (quinze) em 1ª Instância e 6 (seis) em 2ª Instância.



Para os recursos em 1ª Instância, 2 (dois) foram deferidos e 13 (treze) foram indeferidos, já para os recursos em 2ª Instância, todos foram indeferidos.

## **5. COMENTÁRIOS FINAIS**

A Secretaria de Relações Institucionais, vem, ao longo do exercício, com o comprometimento das autoridades competentes, disponibilizando as informações solicitadas, visando o atendimento e a satisfação dos cidadãos, por meio de respostas que atendam as solicitações destinadas ao órgão.

Visando similarmente, atender a política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal que compreende a transparência passiva e ativa, no qual a transparência passiva garante a prestação de informações em atendimento a pedidos apresentados à administração pública federal e a transparência ativa compreende a pronta divulgação de informações nos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos.